

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COLABORADORES DA CEBRACE CNPJ nº 53.184.438/0001-33 – NIRE nº 35400001712 – Autorização BACEN nº 762

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Colaboradores da Cebrace – CrediCebrace, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os delegados, que nesta data são em número de 20 (vinte), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, na modalidade digital, conforme Lei nº 14.030/2020 e IN DREI nº 112/2022, por meio do aplicativo Microsoft Teams. O acesso e as instruções de voto serão enviados por e-mail aos delegados na data da publicação deste edital, obedecendo aos seguintes horários e quórum para instalação: 1ª convocação: 08h com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; 2ª convocação: 9h com a presença de metade mais 1 (um) dos delegados; 3ª convocação: 10h com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados.

ORDEM DO DIA

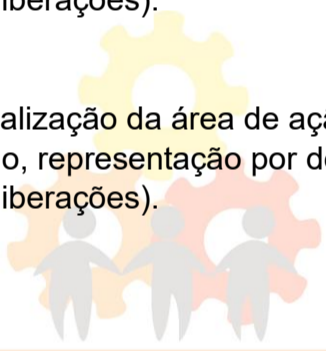
I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e do parecer da Auditoria Independente, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Demonstrações contábeis do exercício findo (balanço);
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas.
2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo, com as deduções para os fundos obrigatórios;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
4. Aprovação da Política de Remuneração de Administradores;
5. Fixação, para o período até a próxima Assembleia Geral Ordinária, dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
6. Aprovação da Política de Renovação da Diretoria Executiva;
7. Atualização da Política de Sucessão;
8. Atualização do Regimento Eleitoral da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Delegados;
9. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa (sem deliberações).

II. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma ampla do Estatuto Social, com ênfase na atualização da área de ação, da área de admissão de associados e adequações de governança, assembleias digitais, capital social mínimo, representação por delegados e ouvidoria.
2. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa (sem deliberações).

Jacareí, 13 de abril de 2026.



Gilberto Luis Mantovani
Diretor Presidente
CPF nº 012.428.888-02

NOTAS

- a) Para fins legais e estatutários, declara-se que, nesta data, a Cooperativa conta com 20 (vinte) delegados.
- b) Participação e votação a distância:
 - I. A Assembleia Geral será realizada exclusivamente em formato digital, por meio do Microsoft Teams, mediante link encaminhado previamente por e-mail.
 - II. A votação e o registro serão realizados por meio de link específico, disponibilizado no momento da apreciação de cada matéria, utilizando ferramenta Microsoft Forms, com prazo padrão de 2 (dois) minutos para registro do voto, podendo ser estendido até 5 (cinco) minutos em caso de instabilidade técnica, a critério da Presidência.
 - III. A CrediCebrace não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos relacionados a hardware, software ou conexão à internet que impeçam a participação ou votação dos delegados.
- c) Para participação na Assembleia, o delegado deverá apresentar documento oficial com foto até o dia 23/04/2026, mediante envio ao e-mail dl-credicebrace@cebrace.com.br ou entrega física na sede da Cooperativa, sendo admitida a apresentação até 30 (trinta) minutos antes do início dos trabalhos, ainda que não enviada previamente.
- d) Os documentos referentes às matérias constantes da Ordem do Dia serão encaminhados previamente, por e-mail, aos delegados, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- e) A Assembleia será realizada exclusivamente em modalidade digital, sendo o endereço da sede da Cooperativa informado apenas para atendimento à IN DREI nº 112/2022.